

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64312.010818/2024-85

2. Descrição da necessidade

Contratação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17, por meio da Inexibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, do Art. 74 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento, visando atender as necessidades do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato - CASAN	3º Sgt Yago

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Possuir o cadastramento junto ao SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada: Certidão negativa da receita federal conjunta com o INSS, Certidão de regularidade do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações civis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – CNJ e Certidão de idoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União;
- Prestar serviço de qualidade, fornecendo energia de forma ininterrupta, de modo a permitir a execução das atividades operacionais da Contratante;
- Atender às solicitações, de imediato, corrigindo no menor prazo possível, após notificação, qualquer interrupção na prestação dos serviços contratados;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- Emitir nota fiscal/fatura, mensalmente, discriminando e quantificando a demanda e o consumo de água e tratamento de esgoto faturados, de modo a justificar o preço apresentado. Esta nota fiscal/fatura deverá ser individualizada para cada um dos medidores; e
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5. Levantamento de Mercado

Considerando tratar-se de serviço delegado e regulado, na cidade de Florianópolis-SC, onde está sediado os locais a serem atendidos pelo serviço contratado, apenas a concessionária CASAN S/A, trazida aos autos, fornece o serviço objeto desta

contratação, não havendo outra forma de prestação do serviço que não pela empresa mencionada. Desta forma, entende-se viável a contratação da empresa por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Serviço continuado de Fornecimento de energia elétrica e da Contribuição de iluminação pública para o o Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, Área de Lazer Silva Paes (ALASP), Residência do Cmt 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, Praça Duque de Caxias e Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para o fornecimento de energia elétrica é de R\$ 19.531,87 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) por mês, totalizando um valor de R\$ 234.382,47 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) anual. Para a estimativa foi levado em conta a média de consumo dos últimos doze meses, corrigida pelo reajuste anual da CASAN de 16,08%, para o ano de 2024, acrescido de 10% utilizado como margem de segurança.

O valor teve por base os consumos dos meses de janeiro de 2024 à novembro de 2024, conforme Tabela abaixo.

Mês	Consumo Cmdo 14ª Bda Inf Mtz (R\$)
JAN/24	20.142,12
FEV/24	22.453,25
MAR/24	3.036,95
ABR/24	10.699,50
MAI/24	9.649,50
JUN/24	11.109,70
JUL/24	15.920,56
AGO/24	19.819,36
SET/24	10.954,12
OUT/24	21.967,60
NOV/24	13.509,11
MÉDIA	14.478,34
MÉDIA ACRESCIDA DE 16,08 (REAJUSTE)	16.806,45
MÉDIA COM REAJUSTE + 10% (MARGEM DE SEGURANÇA)	18.487,10
VALOR ESTIMADO ANUAL	221.845,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 221.845,20

O valor estimado para o fornecimento de energia elétrica é de R\$ 18.487,10 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) por mês, totalizando um valor de R\$ 221.845,20 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) anual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado não é divisível, sendo perfeitamente aceitável, portanto, a contratação sob item único, correspondente a uma única solução, não resultando assim, prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação abrangerá toda a necessidade da Administração para este objeto, desta forma não haverá a necessidade de contratação correlata

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prevista na Política Militar Terrestre – Fase 3 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.016):

3.2.4.3 OEE 11 - Aperfeiçoar o Sistema de Economia e Finanças do Exército

3.2.4.3.1 Descrição

Aperfeiçoar a governança e a gestão do Sistema de Economia e Finanças, mediante a integração entre o planejamento orçamentário e o SIPLEX, bem como aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil.

3.2.4.3.2 Intenção

Adequar as demandas do Exército ao planejamento orçamentário plurianual e garantir a boa aplicação dos recursos orçamentários e financeiros por meio do acompanhamento e da avaliação da gestão, engajando a cadeia de comando no acompanhamento do controle orçamentário, financeiro e contábil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o Comando da 14ª Bda Inf Mtz almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter o fornecimento de água e saneamento, visando atender as necessidades do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, com intuito de permitir o perfeito funcionamento das unidades consumidoras, tendo em conta se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades finalísticas que as compete; e
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que o imóvel possui as instalações as necessárias para o recebimento do serviço, que já é atualmente prestado pela empresa CASANSC S/A.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de contratação de serviço público prestado em regime de exclusividade pela concessionária de fornecimento de água e coleta de esgoto, bem como por ser uma necessidade contínua do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, bem como dos locais sob sua Administração, isto é, serviço cuja interrupção pode vir a comprometer a continuidade das atividades institucionais do referido órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO DE SOUZA NOGUEIRA**
Data: 06/12/2024 11:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO DE SOUZA NOGUEIRA

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
 **YAGO BAIROS COSTA**
Data: 06/12/2024 11:00:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YAGO BAIROS COSTA

Responsável pela contratação direta